



PORTARIA IMA Nº 1826/2018

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.398/2018, atendendo ao disposto no inciso III, art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008 e nos arts. 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, e considerando o disposto no Acórdão proferido pelo TCEMG em 06/02/2018 nos autos do Processo de Prestação de Contas de Exercício Nº 685955, RESOLVE:

- a) Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário em face da ocorrência de desfalque ou desvio de bens públicos, oriundo da análise da prestação de contas do exercício de 2003 pelo TCEMG; e
- b) Designar as servidoras: I) Paula Braga Batista, masp. 1.182.491-9; e II) Helenice Márcia Miranda Duarte, masp. 1.016.756-7; para, sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução da Tomada de Contas Especial, bem como a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013.

As servidoras designadas poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IMA, Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

Diretor-Geral – IMA